

REGULAMENTO

Regulamento da Promoção "HTC Magic"

A TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A ("TMN"), com sede na Av. Álvaro Pais 2, Lisboa – Portugal, matriculada sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 600 268 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com Capital Social de 47.000.000 €, é o promotor do presente Passatempo, designado por promoção "HTC Magic", que decorrerá de (...) 2009 a (...) de 2009. A promoção obedecerá aos termos e condições que a seguir se indicam:

A TMN contratou a empresa TIM w.e.Serviços de Telecomunicações Móveis e Afins,S.A., com sede na Avenida Infante Santo, nº2H – 3º Piso, Lisboa, pessoa colectiva nº 507 114 043, com capital social de 50.000,00 € para a gestão das mensagens SMS a seguir descritas, sendo, designadamente, da sua responsabilidade a monitorização da campanha e do sistema de SMS.

1. Destinatários

A promoção destina-se a toda a gente sem excepções.

Os participantes menores de 18 anos terão de ser autorizados e representados pelos seus pais ou tutores legais.

Não serão admitidos a concurso os administradores ou colaboradores da TMN ou dos parceiros envolvidos no concurso, assim como os seus familiares directos ou os seus respectivos cônjuges.

2. Participação

a) A participação neste concurso é feita unicamente via SMS, e somente com origem na rede móvel tmn.

b) Para se habilitarem a ganhar um dos 10 HTC Magic (2 por semana) os participantes deverão inscrever-se da seguinte forma: enviar um SMS para o nº 12060, com a palavra TMN ou HTC (SMS gratuito).

c) Após a inscrição, terá início o Quizz. As perguntas do quizz serão todas remetidas via SMS, bastando que o cliente se inscreva para que as comece a receber. Para responder basta enviar a resposta correcta A, B ou C para o mesmo numero 12060. (SMS gratuito)

d) O sistema de pontuação da promoção é:

Envio da palavra TMN ou HTC	10 pontos
Resposta correcta a uma pergunta	50 pontos
Resposta incorrecta a uma pergunta	10 pontos
Perguntas de perfil (nome, idade, género etc)	150 pontos
Happy hour – Keyword correcta	100 pontos
Happy hour – Keyword errada	20 pontos
Member get member	250 pontos

e) Os participantes são informados, através de uma mensagem de retorno (SMS), se foram premiados ou não e como devem proceder para reclamar o respectivo prémio.

f) A TMN não se responsabiliza pelo intervalo de tempo decorrente entre o envio do SMS e a recepção do mesmo no sistema informático.

g) A TMN disponibiliza o e-mail de Apoio ao Cliente tmn@timwe.com, para os participantes poderem reclamar os seus prémios ou esclarecer alguma dúvida que possa surgir. Esclarece-se que a TMN apenas estará obrigada a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correcto funcionamento do concurso nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

h) Caso tenham sido premiados, os participantes recebem um SMS a confirmar o prémio. Após a recepção da mensagem o vencedor deverá enviar um e-mail com Nome, Número de BI/Cartão de Cidadão, Morada e Número de telefone, com o qual ganhou o prémio para tmn@timwe.com. Apenas depois deste processo é que o prémio se considera reclamado. Após o envio destes dados o premiado será contactado para a entrega do prémio.

i) A TMN não será responsável pela impossibilidade de participação na promoção devido a falhas dos sistemas de SMS, erros de rede e SMS indisponíveis, ataques e/ou avarias no sistema, problemas no telefone de qualquer participante ou telemóvel indisponível.

j) A TMN reserva-se o direito de desqualificar participações incompletas, modificadas, ilegíveis ou em não conformidade com o disposto no regulamento. Não é, em especial, permitida pelo presente regulamento a utilização de programas informáticos ou quaisquer outros meios técnicos ilícitos, vulgarmente designados por "hacking" ou "cheating". Nestes casos, a TMN recorrerá aos meios previstos na legislação em vigor.

k) Os prémios deverão ser reclamados no prazo de 10 dias úteis após recepção do SMS, sem prejuízo do disposto na alínea l). Não sendo reclamado, o prémio passará automaticamente para o suplente.

l) Por cada prémio atribuído serão escolhidos 5 suplentes que serão as 5 participações válidas, com maior pontuação que entrarem no sistema após o premiado.

m) Em caso de empate pontual, ganha o participante que tiver alcançado a pontuação máxima no menor espaço de tempo.

n) A TMN não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas.

o) Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes

para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respectiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.

3. Prémios

a) Os prémios a atribuir durante a promoção são os seguintes:

Prémio semanal:

2 HTC Magic

Quantidade total: 10 HTC Magic

b) Os prémios correspondentes à promoção do presente regulamento não poderão ser convertíveis em outros prémios nem em dinheiro.

c) Todos os premiados autorizam a TMN a divulgar o seu nome e imagem para quaisquer fins de informação da promoção "HTC MAGIC", sem que isso lhes dê direito a qualquer compensação.

d) O direito aos prémios é pessoal e intransmissível.

e) Se por algum motivo alheio à TMN não for possível atribuir um dos prémios, o referido prémio será substituído por outro prémio de valor semelhante a designar pela TMN.

f) A atribuição do prémio deste passatempo está limitada a um (1) prémio por pessoa.

g) Os prémios estão limitados ao stock existente.

4. Atribuição dos prémios

A atribuição dos prémios será feita:

a) Aos 2 participantes que semanalmente conseguirem juntar mais pontos.

- b) Os pontos atribuídos não são cumulativos de semana para a semana.
- c) O apuramento da pontuação semanal considera o período com início às 00h00 de Domingo e fim às 23h59 do sábado seguinte.

5. Entrega dos prémios

- a) A TMN procederá à entrega dos prémios à medida que estes forem sendo atribuídos.
- b) A TMN não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega dos prémios devido a dados incorrectos ou impossibilidade de contacto.
- c) A TMN enviará aos vencedores uma declaração comprovativa de como receberam os prémios. Depois de assinada pelos premiados, esta deverá ser enviada a TMN, juntamente com a fotocópia do respectivo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.
- d) Sendo o premiado menor, a declaração referente ao recebimento do prémio será assinada por um dos progenitores ou tutor, acompanhada de fotocópia da cédula pessoal ou do Bilhete de Identidade do menor.

6. Publicidade

- a) A publicidade da promoção será feita através de:
 - 1) SMS
 - 2) Internet
 - 3) www.tmn.pt
- b) A TMN publicará no site www.tmn.pt, o nome dos premiados.

7. Informação adicional

- a) A TMN reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente Regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efectivas após a sua afixação na sede da TMN e no site www.tmn.pt.
- b) Este regulamento pode ser consultado na sede da TMN ou através do site www.tmn.pt.
- c) Mensagens de SMS:

Todos os consumidores que participam neste passatempo irão receber um SMS de retorno:

SMS com incentivo a mais participações :

Ex: envie agora TMN ou HTC para o 12060 e receba o dobro da pontuação habitual. O HTC Magic pode ser seu.

SMS vencedor:

Parabéns! Ganhou 1 HTC Magic. TMN tem 10 dias úteis para reclamar o prémio. Veja como no regulamento disponível em www.tmn.pt

SMS no período de pre-inscrição:

Obrigado pela sua inscrição. Tem 20 pontos. Esteja atento ao Telemóvel, não deixe passar esta oportunidade. Um HTC Magic por semana sem sorteio.

SMS mal escrito:

Esse código não é válido. Para jogar envie TMN ou HTC para o 12060

SMS opt out:

Ficou na base de dados TMN. Para sair, envie SMS com texto "Sair TMN" para o 12060

SMS saída da base de dados:

O seu pedido foi efectuado com sucesso, se desejar voltar a jogar envie TMN ou HTC para o 12060. Os seus pontos continuam activos.

8. Política de Privacidade:

- a) Nos termos do disposto na Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 22/98, de 13 de Novembro, ("Lei da Protecção de Dados Pessoais"), informamos que todos os dados pessoais por si fornecidos serão incluídos num ficheiro automatizado denominado "HTC Magic", pelo qual será responsável a TMN. Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros, tanto quanto é do seu conhecimento.
- b) Os menores de 18 anos necessitam de apresentar declaração assinada pelos pais ou responsáveis a autorizar a sua participação e deverão pedir autorização aos mesmos antes de transmitirem quaisquer dados pessoais, bem como pedir-lhes ajuda sempre que não estejam totalmente seguros sobre algum assunto descrito nesta Política de Privacidade. Recomendamos que os pais ou responsáveis pelos menores de 18 anos monitorizem regularmente o uso de telemóvel/telefone por parte dos menores, certificando-se, nomeadamente, que estes não facultam nenhum dado pessoal identificável sem a sua autorização prévia.
- c) Os dados pessoais dos participantes são recolhidos e conservados pela TMN com a finalidade de permitir o contacto dos participantes vencedores e respectiva entrega dos prémios. Os dados pessoais dos participantes poderão ainda ser utilizados em acções realizadas no âmbito deste Passatempo ou outros passatempos, em qualquer meio de divulgação, salvo indicação em contrário

pelo participante.

d) Os dados pessoais dos concorrentes serão tratados apenas pela TMN e pela TIMw.e. Serviços de Telecomunicações Móveis e Afins,S.A., ou por empresa que estas subcontratem para esse efeito, estando em qualquer caso garantida a confidencialidade e segurança dos mesmos.

e) O concorrente, ou o seu representante se for o caso, poderá, a qualquer momento, exercer os direitos de acesso, rectificação, oposição e eliminação, através do envio de uma solicitação escrita para o e-mail tmn@timwe.com. A solicitação anteriormente referida deverá conter os seguintes dados: nome completo do titular dos dados pessoais, morada onde poderá ser contactado, fotocópia do bilhete de identidade ou do passaporte e pedido concreto de acesso, rectificação, oposição ou cancelamento.